

Indicação nº 550/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rhaessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, com extensão à Secretaria Municipal de Saúde (SESAD), a **Criação de um Fluxo de Avaliação Prévia para Ações, Projetos e Programas em Saúde pelo Departamento de Planejamento e Departamento de Vigilância em Saúde**.

JUSTIFICATIVA

A criação de um **Fluxo de Avaliação Prévia** para ações, projetos e programas em saúde é fundamental para garantir a eficiência e a efetividade das iniciativas implementadas no município. A complexidade da gestão da saúde pública exige planejamento estratégico e decisões baseadas em evidências, assegurando que cada nova medida adotada esteja alinhada com as diretrizes do **Sistema Único de Saúde (SUS)** e com os princípios da **vigilância em saúde**. A ausência de um fluxo estruturado pode resultar na execução de projetos sem a devida análise técnica, o que pode comprometer a qualidade dos serviços prestados à população, gerar desperdício de recursos e dificultar a resolutividade das políticas públicas na área da saúde. Ao estabelecer um procedimento obrigatório de avaliação prévia, conduzido pelo **Departamento de Planejamento** e pelo **Departamento de Vigilância em Saúde**, será possível verificar a viabilidade técnica e financeira das propostas, evitar sobreposições de ações e garantir que os investimentos sejam direcionados de forma estratégica. Além disso, a regulamentação desse fluxo proporcionará maior transparência e integração entre os setores da administração municipal, fortalecendo o planejamento e a execução das políticas de saúde. Dessa forma, a medida contribuirá para a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população, promovendo um atendimento mais eficaz, seguro e de qualidade.

Diante do exposto, solicito à Senhora Prefeita do Município que evidem esforços, em parceria com a secretaria competente, para atender à presente solicitação. Desde já, agradecemos, em nome de todos que reivindicam este pleito, renovando nossos votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 01 / 04 / 2025

Jauá - 2514
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Parnamirim/RN, 31 de março de 2025.

Rhaessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 03/04/2025

Thiago Fonseca

1º Secretário